

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2020.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2020 FIRMADO PELAS  
PARTES EM NOVEMBRO DE 2020.**

**I – DAS PARTES:**

O HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI – HGG, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico, Dr. **Rafael Gouveia Nakamura**, inscrito no CRM/GO sob o nº 9844, portador do RG/ CI nº 3636150 SSP/GO e do CPF/ MF sob o nº 860.378.031-53, a **REDE ESTADUAL DE HEMOCENTROS - REDE HEMO**, neste ato representada pela sua Diretora Técnica, Dra. **Ana Cristina Novais Mendes**, inscrita no CRBM/GO sob o nº 0995/98, portadora do RG/CI nº 2118664, DGPC/GO e do CPF/ MF sob o nº 515.066.371-91, e o **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, resolvem, por estes termos, prorrogar a vigência da cooperação técnica com vistas a continuarem a promoção de ações coordenadas com a finalidade de se promover a coleta por Aférese, o Processamento e a Criopreservação de Células Tronco-Hematopoiéticas no Programa de Transplante de Medula Óssea do HGG, respeitando-se as capacidades estruturais de cada unidade e mediante a cooperação técnica entre os corpos clínicos envolvidos.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Cooperação Técnica nº 010/2020”, firmado pelas partes em 16 de novembro de 2020.

II.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula IX do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze meses), podendo ser prorrogada, por escrito, se houver interesse mútuo das partes.

II.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 16/11/2021 à 15/11/2022.



### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Cooperação Técnica nº 010/2020”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2021.

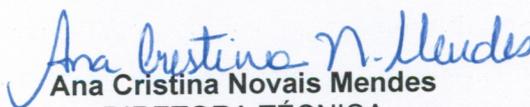


**Dr. Rafael Gouveia Nakamura**

DIRETOR TÉCNICO

HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI – HGG

CRM/GO Nº 9844



**Ana Cristina Novais Mendes**

DIRETORA TÉCNICA

REDE ESTADUAL DE HEMOCENTROS - REDE HEMO



**José Cláudio Pereira Caldas Romero**  
SUPERINTENDENTE  
IDTECH

Testemunhas:

1ª

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª

CPF/MF: 024.036.881-93